

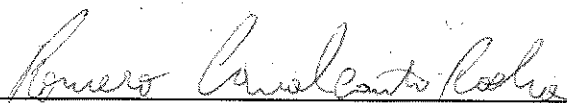
Recurso

- **Projeto:** Mais um Passo
- **Município/UF:** Benevides-PA

Razão:

Prezada Giovana do Socorro dos Santos Costa,

o recurso referente ao Projeto Mais um Passo, do município de Benevides-PA foi indeferido. O recurso não apresentou irresignação específica e tampouco trouxe elementos novos capazes de alterar a avaliação da Comissão Julgadora. Por motivo de saúde, o projeto Crescer substituiu a Secretária Simone Andrade Queiroz pelo Secretário Adjunto, Moacir Carlos Collini, como apresentador da defesa oral do projeto, o que era permitido pelo edital. Além disso, de acordo com o Art. 26 do edital, os 10 minutos finais da apresentação oral eram para “respostas e esclarecimentos pelo proponente em até 10 (dez) minutos”, o que de fato ocorreu naquela ocasião. Também de acordo com o que consta no Edital que rege o concurso, todos os projetos submetidos foram avaliados segundo os mesmos critérios, ou seja, com base no conjunto de informações prestadas pelos proponentes dos projetos na apresentação oral (art. 27). Dessa forma, a avaliação foi diretamente impactada pela forma de apresentação do projeto e pelas informações disponibilizadas no momento da apresentação oral. É importante lembrar que o fato de o projeto não ter sido classificado como primeiro lugar da região, não significa desmerecê-lo. Ao contrário, gostaríamos de parabenizá-lo pela iniciativa de desenvolver projetos de inclusão produtiva e de contar com sua participação em futuras edições desse Prêmio.



Presidente da Comissão Julgadora da Etapa 2 do Prêmio Progredir